



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - GASAO

Setor Requisitante: Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete I

E-mail: gasao@tre-ac.jus.br

Tel.: 68 3212-4406

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: serviços de FRETAMENTO DE AERONAVES, a serem utilizados no período eleitoral de 2020.

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

1. Necessidade de deslocamento de pessoal e material, durante o período eleitoral, para localidades do interior do Estado não servidas por transporte aéreo regular.
2. Atender às demandas dos Cartórios Eleitorais das 3ª (Sena Madureira), 4ª (Cruzeiro do Sul), 5ª (Feijó) e 7ª (Tarauacá) Zonas Eleitorais, bem como às demandas da Secretaria do TRE/AC, especialmente as da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Comissão de Votação Paralela e da Comissão de Treinamento de Mesários.
3. Essa contratação está descrita no planejamento do Tribunal e está em consonância com a proposta orçamentária de 2020.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): virá com a pesquisa de preço.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades: déficit na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, especialmente nos quesitos celeridade, produtividade e segurança do processo eleitoral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços: os serviços devem estar disponíveis a contar de setembro de 2020.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI n. 0000254-32.2019.6.01.8000), com valor previsto de **R\$ 285.368,72**.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: Jaqueline Bezerra de Albuquerque, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, Fernando Jorge da Silva e Sousa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e João Batista Bento da Silva, Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos.

E-mail: gasao@tre-ac.jus.br e sclc@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Jaqueline Bezerra de Albuquerque

Cargo/função: Chefe de Gabinete I/Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1059 (Jaqueline)

E-mail: gasao@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 22 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, em 15/08/2019, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279732** e o código CRC **EE117EA9**.

0001367-21.2019.6.01.8000

0279732v10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2019 - GASAO

ORGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
MATRÍCULA/SIAPE:
TELEFONE: 68 3212-4406
E-MAIL: GASAO@TRE-AC.JUS.BR

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. Necessidade de deslocamento de pessoal e material, durante o período eleitoral, para localidades do interior do Estado não servidas por transporte aéreo regular.
2. Atender às demandas dos Cartórios Eleitorais das 3ª (Sena Madureira), 4ª (Cruzeiro do Sul), 5ª (Feijó) e 7ª (Tarauacá) Zonas Eleitorais, bem como às demandas da Secretaria do TRE/AC, especialmente as da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Comissão de Votação Paralela e da Comissão de Treinamento de Mesários.
3. Essa contratação está descrita no planejamento do Tribunal e está em consonância com a proposta orçamentária de 2020.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Esse item será informado após os estudos implementados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

AGOSTO DE 2020.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Chefe de Gabinete I (GASAO)	
FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUZA - Chefe de Gabinete I (GSTI)	
JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA - Chefe da SCLC	

Rio Branco, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, em 29/01/2020, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300204** e o código CRC **A82948AF**.